



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 2º SECRETÁRIO  
**VEREADOR ROGÉRIO LUIZ SOUZA PRADO (ROGÉRIO PRADO)**  
ver.rogerioprado@mariocampos.mg.leg.br



### **INDICAÇÃO Nº 135, de 18 de agosto de 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que estabeleça contato junto à ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, a fim de viabilizar o atendimento pela “Carreta Oftalmológica”, ligada ao Instituto Luz Para Vida, aos munícipes mariocampenses.

**Justificativa:**

Para amenizar a sobrecarga à rede municipal de saúde, em razão da pandemia da Covid-19, uma unidade móvel de saúde - toda equipada e construída dentro da estrutura de uma carreta -- faz parte do projeto fomentado pelo Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha, desenvolvido pela Mercedes-Benz do Brasil com o Instituto Luz para Vida e outros parceiros.

Os atendimentos à população incluem consultas, exames e demais procedimentos complementares para diagnósticos de doenças como catarata, glaucoma, retinopatia, dentre outras, de modo que os agendamentos podem ser feitos por órgãos de saúde ligados à Prefeitura, como a própria Secretaria de Saúde.

Sabe-se, ademais, que o mesmo projeto encontrava-se, até a última sexta-feira, em atividade no município vizinho, São Joaquim de Bicas, atendendo cerca de 120 pessoas por dia, culminando na redução das filas para atendimentos médicos desta esfera.

Diante do exposto e justificada a presente, solicito atenção ao pleito.

Sala das Sessões,

**Rogerio Luiz Souza Prado**  
Vereador